



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 002/2016**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DAS RUAS H-7 E H-8 (SETOR INDUSTRIAL), COM AS AVENIDAS ARIOSTO DA RIVA E LUDOVICO DA RIVA NETO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a unificação da denominação das seguintes vias públicas situadas no “Setor Industrial” nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso:

I – como **Avenida Ariosto da Riva**, em toda a sua extensão, a via pública atualmente denominada Rua H-7, compreendida entre a Avenida Senador Júlio José de Campos e a Travessa Lúcia Cândida Botega; e

II – como **Avenida Ludovico da Riva Neto**, em toda a sua extensão, a via pública atualmente denominada Rua H-8, compreendida entre Avenida Senador Júlio José de Campos e a Travessa Lúcia Cândida Botega.

*Parágrafo único.* Ficam extintas as denominações de Rua H-7 e Rua H-8, que com a presente unificação passam a denominar-se, respectivamente, Avenida Ariosto da Riva e Avenida Ludovico da Riva Neto.

**Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará a confecção e instalação de placas indicativas em pontos estratégicos das referidas vias com os respectivos dizeres das denominações de que trata esta Lei, além de comunicar oficialmente os órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 07 de março de 2016.

**Valdecir José dos Santos**  
“Vereador Mendonça”



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 002/2016**, que “*DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DAS RUAS H-7 E H-8 (SETOR INDUSTRIAL), COM AS AVENIDAS ARIOSTO DA RIVA E LUDOVICO DA RIVA NETO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com o seguinte pronunciamento:

Considerando a necessidade de regularizar e unificar as suas denominações, com isto, pondo fim as divergências existentes, no que se refere ao endereço constante nas faturas dos serviços públicos essenciais (água, luz, telefone, internet, etc), comércio, residência, entre outras.

As ruas H-7 e H-8 tratam-se de denominações aplicadas desde o período de colonização de nossa cidade, quando Setor Industrial e Centro eram separados por uma área verde, contudo, sucedido a criação do Setor RI, houve a junção destas vias, contudo, até então não se adequou a legislação pertinente a sua denominação.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 07 de março de 2016.

**Valdecir José dos Santos**  
“Vereador Mendonça”